



2ª COPA SINPRO de Futebol Society

Sinpro
minas

REGULAMENTO

2ª COPA SINPRO DE FUTEBOL SOCIETY – 2026

13 e 20 de setembro de 2026

1. DA COMPETIÇÃO

A 2ª Copa SINPRO de Futebol Society será realizada nos dias **13 e 20 de setembro de 2026**, com o objetivo de promover a integração, a confraternização, o lazer e a prática esportiva entre professores das instituições privadas de ensino de Minas Gerais.

A competição terá caráter esportivo e de confraternização, valorizando o respeito, o espírito esportivo e a integração entre os profissionais da educação.

Local: a definir pela organização.

2. DOS PARTICIPANTES

A 2ª Copa Sinpro de Futebol Society será destinada aos professores e às professoras que atuem em instituições privadas de ensino de Minas Gerais, sendo obrigatória a comprovação do vínculo profissional e do exercício efetivo da atividade docente.

As equipes poderão ser formadas por docentes de uma única instituição de ensino ou por professores vinculados a diferentes instituições privadas de ensino, não sendo obrigatório que todos os atletas da equipe trabalhem na mesma escola.

Para fins deste regulamento, será considerado professor/a o/a profissional que exerça efetivamente atividade docente, não sendo permitida, como jogador/a de linha, a participação de estagiários, monitores, auxiliares, funcionários administrativos, prestadores de serviço ou demais colaboradores que não exerçam a função de professor.

A comprovação da condição de professor poderá ser realizada por meio de carteirinha de sindicalizado, de documento funcional, de declaração da instituição de ensino, de contracheque ou de outro documento idôneo aceito pela organização.

Excepcionalmente, para a posição de goleiro, será permitida a participação de funcionário de instituição privada de ensino que não exerça a função de professor, desde que possua vínculo profissional comprovado com uma das instituições de ensino representadas pelos professores que compõem a equipe.

Dessa forma:

- **Jogadores de linha:** obrigatoriamente professores de instituições privadas de ensino;
- **Composição das equipes:** poderão participar professores de diferentes escolas na mesma equipe;

- **Goleiro:** poderá ser professor ou outro funcionário com vínculo profissional comprovado com instituição privada de ensino representada na equipe;
- **Estagiários e monitores:** não poderão participar como jogadores de linha;
- **Pessoas sem vínculo profissional com instituição privada de ensino:** não poderão participar da competição.

Cada atleta poderá ser inscrito e atuar por **apenas uma equipe** durante toda a competição.

A organização poderá solicitar, no ato da inscrição ou durante a competição, documento de identificação e comprovação do vínculo profissional e da função exercida pelo participante.

A inscrição ou utilização de participante que não atenda aos requisitos estabelecidos neste artigo será considerada **participação irregular**, ficando a equipe sujeita às penalidades previstas neste regulamento.

Todas as equipes deverão contar, obrigatoriamente, com o **número mínimo de 4 (quatro) professores/as sindicalizados** ao Sinpro Minas em sua relação de atletas inscritos. A comprovação da regularidade sindical será verificada pela comissão organizadora no ato da inscrição, sendo que a ausência do número mínimo exigido impedirá a participação da equipe na competição.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente, por um(a) professor(a) sindicalizado(a) ao Sinpro Minas, que assumirá a função de capitão(ã) e representante, sendo o(a) contato(a) oficial junto à organização até o dia 31 de agosto.

O congresso técnico será realizado no dia 8 de setembro, podendo ocorrer de forma remota, sendo obrigatória a participação do(a) capitão(ã)/representante ou de outro(a) atleta sindicalizado(a) em substituição.

A relação definitiva dos atletas, incluindo eventuais substituições ou correções cadastrais, deverá ser apresentada até a data do congresso técnico ou conforme o prazo estabelecido pela organização.

Cada atleta poderá ser inscrito e atuar por apenas uma equipe e as equipes deverão ser formadas por, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 15 (quinze) atletas.

4. DO SISTEMA DE DISPUTA

O sistema de disputa será definido após o encerramento das inscrições, considerando o número total de equipes participantes.

A organização poderá adotar sistema de grupos, jogos classificatórios ou outro formato que considere mais adequado, buscando garantir equilíbrio técnico e o cumprimento do cronograma.

Independentemente do número de equipes inscritas, será respeitada a seguinte organização:

13 de setembro de 2026 – Fase Classificatória

Todos os jogos necessários para definição das **4 (quatro) equipes semifinalistas** serão realizadas nesta data. Ao final da rodada do dia 13 de setembro, obrigatoriamente estarão definidas as quatro equipes classificadas para a fase final.

20 de setembro de 2026 – Fase Final

Participarão exclusivamente as quatro equipes classificadas, com a realização de:

- Semifinal 1;
- Semifinal 2;
- Disputa pelo 3º lugar;
- Final da 2ª Copa SINPRO.

Os confrontos das semifinais serão definidos conforme os critérios estabelecidos no sistema de disputa divulgado pela organização.

5. DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

O tempo de duração das partidas será definido após o encerramento das inscrições, considerando o número de equipes participantes e a quantidade de jogos necessários para realização da fase classificatória no dia 13 de setembro.

A duração oficial das partidas será informada às equipes antes do início da competição e será aplicada de maneira uniforme às equipes dentro de cada fase.

6. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Caso seja adotado sistema de grupos ou pontos corridos, será utilizada a seguinte pontuação:

- Vitória: **3 pontos**;
- Empate: **1 ponto**;
- Derrota: **0 ponto**.

Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais equipes, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. maior número de vitórias;
2. melhor saldo de gols;
3. maior número de gols marcados;
4. confronto direto, quando aplicável;
5. menor número de cartões vermelhos;
6. menor número de cartões amarelos;
7. sorteio realizado pela organização.

7. DAS PARTIDAS ELIMINATÓRIAS

Nas partidas das semifinais e da final, não haverá empate como resultado definitivo.

Caso a partida termine empatada no tempo regulamentar, a decisão será realizada por **cobranças de pênaltis**, conforme procedimento previamente informado pela organização.

Não haverá prorrogação, salvo decisão expressa da organização divulgada antes do início da fase final.

8. DO WO E DOS HORÁRIOS

As equipes deverão comparecer ao local das partidas com antecedência e estar prontas para jogar no horário previsto na tabela oficial.

A tolerância para atraso será definida e comunicada pela organização juntamente com a tabela oficial.

Após o período de tolerância, a equipe que não apresentar número mínimo de atletas para iniciar a partida poderá ser considerada perdedora por **WO**.

Para efeitos de classificação, o placar administrativo do WO será de **3 x 0**.

9. DOS UNIFORMES

As equipes deverão utilizar uniformes adequados à prática do futebol society, preferencialmente padronizados e numerados.

Em caso de uniformes de cores semelhantes que possam dificultar a identificação das equipes, a organização poderá determinar a utilização de coletes.

Os atletas deverão utilizar calçados adequados ao piso onde será realizada a competição, sendo vedado o uso de equipamentos que possam colocar em risco a integridade física dos participantes.

10. DA DISCIPLINA E DO FAIR PLAY

Todos os participantes deverão manter comportamento compatível com o caráter esportivo e de confraternização da Copa Sinpro.

Não serão toleradas:

- agressões físicas;
- ameaças;
- ofensas à arbitragem;
- brigas ou tumultos;
- atitudes discriminatórias;
- racismo, homofobia ou qualquer outra forma de discriminação;
- condutas que coloquem em risco a segurança dos participantes.

Dependendo da gravidade da ocorrência, o participante poderá ser advertido, suspenso ou eliminado da competição.

Em situações graves envolvendo membros de uma equipe, a organização poderá analisar a aplicação de penalidade à própria equipe.

11. DA ARBITRAGEM

As partidas serão conduzidas por arbitragem definida pela organização.

As decisões técnicas tomadas pela arbitragem durante as partidas deverão ser respeitadas pelos atletas e representantes das equipes.

Ocorrências disciplinares relevantes deverão ser registradas e encaminhadas à organização para análise.

12. DA REGULARIDADE DOS ATLETAS

É responsabilidade de cada equipe garantir que todos os seus participantes atendam aos critérios deste regulamento.

A utilização de atleta sem vínculo permitido com a instituição, atleta inscrito irregularmente ou participante que tenha prestado informação falsa poderá resultar na perda dos pontos da partida, eliminação do atleta ou, em situações graves, eliminação da equipe.

A organização poderá solicitar documento de identificação e comprovação de vínculo profissional antes ou durante a competição.

13. DAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Em caso de chuva, impossibilidade de utilização do campo, problemas estruturais, questões de segurança, força maior ou qualquer situação que impeça a realização normal das partidas, caberá à organização decidir sobre interrupção, alteração de horário, remarcação ou demais providências necessárias.

As decisões buscarão preservar a segurança dos participantes e a continuidade da competição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao efetuar a inscrição, as equipes e seus participantes declaram conhecer e aceitar este regulamento.

Questões não previstas serão analisadas e decididas pela organização da **2ª Copa Sinpro de Futebol Society**, considerando os princípios do bom senso, igualdade entre as equipes, segurança, fair play e espírito de confraternização.

Após o encerramento das inscrições, a organização divulgará um **Boletim Oficial da Competição**, contendo:

- local dos jogos;
- número de equipes participantes;
- sistema definitivo de disputa;
- composição dos grupos, quando houver;
- tabela e horários;
- duração das partidas;
- número mínimo de atletas;
- tolerância para atrasos;
- critérios específicos da fase classificatória;
- formato das cobranças de pênaltis;
- demais orientações técnicas necessárias.

A comissão organizadora.
17 de agosto de 2026